

PORTEIRA "P" Nº 409, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar BRUNA DE FREITAS RAMOS, Técnico de Atividades, matrícula 9202, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear BRUNA DE FREITAS RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Designar BRUNA DE FREITAS RAMOS para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cbcddca9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>